

**1º TERMO ADITIVO Nº 1049/2015**

Primeiro Termo Aditivo Nº 1049/2015 ao Contrato nº 327/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00035, de 03 de Junho de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, que tem como objeto, "AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ATÉ 31/12/2015". Referente à prorrogação de prazo.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/P, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo seu gestor Senhor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2ª via PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia nº 1 bairro Guanabara, CEP: 68.625-580, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0013-23 e Inscrição Estadual nº 15.145.070-6, situada na Rod. Augusto Montenegro S/N Km 12, Colônia Pinheiro, Belém-PA, CEP 66.820-000, representada pelo senhor **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, portador do CPF nº 729.244.547-00 e Carteira de Identidade nº 04884820-4 SSP/DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, Nº 126, sala 301-B, Bloco 1, parte, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.760-005, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 01 de Julho de 2015 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em razão da necessidade da continuidade da aquisição dos produtos que possuem saldos e pagamentos das notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº 327/2015, que terminaria em **31 de dezembro de 2015**, fica prorrogado para **31 de março de 2016**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

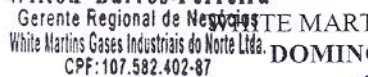
3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 327/2015, firmado em 01 de Julho de 2015, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 18 de dezembro de 2015.


PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
CONTRATANTE


Wilton Barros Ferreira
Gerente Regional de Negócios
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
CPF: 107.582.402-87


DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
CONTRATADA

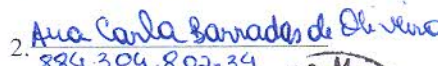
White Martins Gino Ltda.

Felipe Igor B. de Castro
Ger. de UNP-Pará

TESTEMUNHAS: 1


CPF: 533232-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
WWW.paragominas.pa.gov.br

2. 
Ana Carla Barnades de Oliveira
884 304.802-34

